

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS****PORTARIA Nº 241, DE 20 DE JANEIRO DE 2026**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que foi deliberado na reunião do Conselho Coordenador do Ensino da Pesquisa e da Extensão (COCEPE) realizada em 18 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 23110.047345/2025-41;

RESOLVE:

1. APROVAR o **Calendário Acadêmico da Pós-Graduação de 2026** da Universidade Federal de Pelotas:

2026/1:

03/02/2026 – Início da oferta das disciplinas e atividades para 2026/01.

23/03/2026 – Início do período letivo.

25/07/2026 – Término do período letivo.

25/07/2026 – Término de ofertas de disciplinas e atividades para 2026/01.

2026/2:

27/07/2026 – Início da oferta das disciplinas e atividades para 2026/02.

12/08/2026 – Início do período letivo.

12/12/2026 – Término do período letivo.

12/12/2026 – Término de ofertas de disciplinas e atividades para 2026/02.

2. Em relação à pós-graduação *stricto sensu*, dada sua natureza baseada em créditos, segue permitida a oferta de disciplinas isoladas extraordinárias em regime concentrado em datas diversas daquelas informadas acima, a critério de cada colegiado de Programa.

3. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

Ursula Rosa da Silva

Reitora da Universidade Federal de Pelotas



Documento assinado eletronicamente por **URSULA ROSA DA SILVA, Reitora**, em 21/01/2026, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3610904** e o código CRC **E89776C2**.

Referência: Processo nº 23110.047345/2025-41

SEI nº 3610904